



44
/

Processo	268574/17/CMP
Porto, 15-10-2018 Informação: I/354151/18/CMP	
Requerente: Civitas Douro Gestão Imobiliária, Lda Resposta ao documento: Local: HEROISMO (R. do) 195	

Assunto: Análise do pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito com estreitamento de via.

1. Caracterização sucinta da pretensão

Através do pedido com o NUD 334805/18/CMP, registado em 28-09-2018, a requerente solicita autorização para a prorrogação do condicionamento de trânsito com estreitamento de via, na Rua do Heroísmo, junto ao nº 195, numa extensão aproximadamente de 7,50 metros, por um período de 120 dias.

2. Antecedentes

O condicionamento de condicionamento de trânsito com estreitamento de via encontra-se autorizado até 18/10/2018

O motivo do pedido tem ALV/200/17/DMU, com validade até 06/03/2019.

O presente pedido foi efetuado no dia 28-09-2018, pelo que se encontra dentro do prazo.


3. Condicionantes

Deverão manter-se as condicionantes iniciais impostas na autorização I/323450/17/CMP.

4. Conclusão

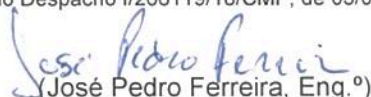
Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido de prorrogação e a notificação do requerente da liquidação das taxas referentes a 120 dias/1 arruamento, com redução de 80% prevista na alínea a) do nº 1 Artigo G/16º, do CRMP e redução de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV.

O Gestor do Processo


(Maria de Lourdes Lopes, Técnica Superior)

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo. À consideração superior.

Em regime de substituição do Chefe da
Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Pelo Despacho I/266119/18/CMP, de 03/08/2018)


(José Pedro Ferreira, Eng.º)
15/10/18

DEFIRO
Nos termos da informação dos Serviços

O Diretor do Departamento Municipal
de Gestão de Mobilidade e Transportes


João Sendim, Eng.
17 OUT. 2018